



EDITAL DO CONCURSO DE CALOUROS DO FESTIVAL DO TUCUNARÉ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente regulamento do **CONCURSO DE CALOUROS DO FESTIVAL DO TUCUNARÉ 2025**, que normatiza o processo de inscrição e seleção de cantores residentes no município de Caçu/GO.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da cultura musical local, identificar e revelar talentos, além de promover a integração social por meio da música;

1.2. A participação é aberta a calouros de Caçu e região, sem limite de idade.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de 30 de setembro a 14 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Ildelfonso Carneiro, 342, Centro. O atendimento ocorrerá das 8h às 11h e das 13h às 17h. Para esclarecimento de dúvidas, está disponível o WhatsApp: (64) 3656-2246.

2.2. Os concorrentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão nos dias de inscrição, da Seleção Prévia, ensaios e apresentações, apresentar Termo de Autorização devidamente assinado pelo pai, mãe ou outro responsável legal.

3. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 3.1. Serão selecionados 20 participantes para a fase final;
- 3.2. Caso o número de inscrições exceda a capacidade de avaliação presencial, a comissão organizadora entrará em contato com todos os inscritos para solicitar a gravação de um vídeo de até 1 minuto e 30 segundos, que será submetido a julgamento prévio para a seleção dos 20 concorrentes.
- 3.3. Cronograma das apresentações:
- a. Primeira Fase (Classificatória): 17 de outubro de 2025 - Apresentação geral dos 20 selecionados.
 - b. Segunda Fase (Final): 19 de outubro de 2025 - Apresentação dos 5 finalistas.
- 3.4. As apresentações ocorrerão no palco principal do Festival do Tucunaré, localizado na Praça de Eventos (atrás do Ginásio de Esportes);
- 3.5. Os participantes devem comparecer com 1 hora de antecedência em ambas as fases.
- 3.6. A apresentação musical poderá ser realizada com acompanhamento ao vivo ou mediante o uso de faixa de apoio (playback). Caso opte pelo playback, o candidato é integralmente responsável pela entrega do arquivo em formato MP3 em um pendrive, junto à organização com pelo menos 1 hora de antecedência do horário previsto para sua performance.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros, convidados pela organização, que avaliarão as apresentações com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
Afinação	10	4
Timbre vocal	10	2
Dicção e interpretação	10	2
Presença de palco	10	2

4.2. A nota final será obtida pela soma das avaliações, considerando os pesos de cada critério, com pontuação máxima de 100 pontos.

Bruno Lopes

4.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- a. Maior pontuação em "Afinação";
- b. Maior pontuação em "Presença de palco".

4.4. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os três primeiros colocados, com valores em dinheiro e certificados:

- a. **1º lugar:** R\$ 2.000,00
- b. **2º lugar:** R\$ 1.000,00
- c. **3º lugar:** R\$ 500,00

6. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica na aceitação total deste edital.

6.2. A organização não se responsabiliza por deslocamento, hospedagem ou despesas dos participantes.

6.3. A Prefeitura Municipal de Caçu reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o evento, caso haja impedimentos técnicos ou situações que comprometam sua realização.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Caçu, 30 de setembro de 2025.


Bruno Marques Silva
Responsável pelo Concurso de Calouros



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da inscrição: / /		(ITEM EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA) Nº de inscrição:	
DADOS PESSOAIS			
Nome do participante:			
Nome da mãe:			
RG:	Órg. Exp.	CPF:	
Data de nascimento:		Telefone:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade/Estado:			
IDENTIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO			
Nome da música:			
Artista:		Duração da apresentação:	

Para todos os fins de direito, autorizo de forma gratuita, definitiva e irrevogável o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, conforme registrado em fotos, gravações e filmagens realizadas durante minha participação no CONCURSO DE CALOUROS DO FESTIVAL DO TUCUNARÉ 2025.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Data da inscrição: / /		(ITEM EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA) Nº de inscrição:
DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE		
Nome do participante:		
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:		Telefone:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Cidade/Estado:		

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL		
Nome do responsável:		
<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Responsável legal
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:		Telefone:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Cidade/Estado:		

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e para os fins de participação no CONCURSO DE CALOUROS DO FESTIVAL DO TUCUNARÉ 2025, declaro ciência e concordância integral com o edital de inscrição e autorizo expressamente sua participação, bem como o uso de sua imagem, voz e performance para fins de divulgação institucional do evento, de forma gratuita e irrevogável, resguardados os direitos de dignidade e integridade do(a) menor.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

